

LEI MUNICIPAL N° 1617 DE 24/09/87

PROJETO DE LEI N° 1619

" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM

DENOMINAÇÃO

DE MARCEL HENRIQUE DE AGUIAR".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica uma via pública ainda sem denominação, denominada de "MARCEL HENRIQUE DE AGUIAR", como homenagem póstuma a um jovem de saudosa memória, filho de José Caetano de Aguiar e de D. Valorice de Silva Aguiar, nascido ao 1° dia do mês de Abril de 1970 e falecido no dia 20 de dezembro de 1985.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das

Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 24 de Setembro de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO /

VER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE